



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

ATA Nº 06/2024, da **Quinta Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 4º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 02 de abril de 2024. No segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024), realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 4º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 605, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pela vereadora Danúbia Luzia de Faria, como primeira secretária, e pelo segundo secretário vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 19h00min. observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, solicitou o senhor presidente à primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Solicitou à secretária para efetuar a leitura da **Ata nº 05/2024 da Quinta Sessão Ordinária de 19 de março de 2024**, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, tendo em vista todos já estarem de posse de cópia da Ata, no que foi aprovado por todos o pedido de dispensa. Em discussão, não houve manifestações. Em votação a referida ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, para o expediente recebido do Executivo, informando o senhor presidente que foi recebido do executivo municipal o **Projeto de Lei nº 009, de 18 de março de 2014**, que “Dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora no município de Pontes Gestal”, e o **Projeto de Lei Complementar nº 001, de 25 de março de 2024**, que “Cria cargo de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências”, destacando que referidos projetos seriam lidos, discutidos e votados na ordem do dia da presente sessão. Passou-se, então, para o expediente recebido de diversos, sendo informado pelo presidente que fora protocolada **Denúncia com pedido de cassação de mandato**, de autoria do senhor João Carlos de Camargo, em desfavor do Prefeito Municipal, solicitando a leitura da mesma. Após a leitura o senhor presidente informou que referida denúncia seria discutida e haveria votação sobre seu recebimento na ordem do dia da presente sessão. Em seguida foi lido o expediente de autoria do senhor Esmeraldo Cristiano Carolino. Em seguida passou-se para o expediente recebido dos vereadores. O senhor presidente informou sobre a propositura, de autoria da Mesa Diretora o **Projeto de Resolução nº 04/2024**, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências.”, informando que referido projeto será deliberado e votado na ordem do dia desta sessão. Passou-se para a ordem do dia. O presidente solicitou à primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, foi dado continuidade à sessão. O senhor presidente destacou que, conforme conhecimento de todos, haveria sido protocolado nesta Casa Legislativa uma Denúncia por infrações Político-Administrativas em face do senhor Prefeito Municipal, que teria sido lida há pouco no expediente dessa sessão, e que todos os vereadores já estariam de posse de cópia da referida denúncia. Logo em seguida informou aos demais sobre o Título X – “Das Infrações Político-Administrativas”, notadamente no Art. 206 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, salientando que em caso de recebimento da denúncia ora em análise, o tramite do Processo correrá as disposições previstas no Artigo 5º e demais disposições do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, que “Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

providências.”, conforme dispõe o nosso Regimento Interno. Em seguida foi posta em discussão a referida denúncia. Após deliberações, a denúncia foi posta em votação, sendo rejeitada por 05 (cinco) votos, sendo vencidos os votos dos vereadores Francisco, Márcio e Sidnilson. Em seguida

45 o senhor presidente solicitou a leitura da **Emenda Modificativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024**, que “Modifica o Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 03, de 05 de fevereiro de 2024, que altera o inciso III do Artigo 95 do Regimento Interno”, sendo requerida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, visto já ter sido lida em sessão anterior, sendo aprovado o pedido de dispensa por unanimidade dos votos. O presidente informou que referida emenda recebeu pareceres

50 favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento anteriormente aprovados, bem como a emenda já ter sido aprovada em primeira votação, na sessão anterior. Passou-se então à segunda discussão da referida emenda, não havendo manifestações. Em segunda votação, a emenda foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. Em seguida o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Resolução nº 03, de 05 de fevereiro de 2024**, que

55 “Altera o inciso III do Artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal”, sendo requerida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, visto já ter sido lida em sessão anterior, sendo aprovado o pedido de dispensa por unanimidade dos votos. Informou o senhor presidente que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento anteriormente aprovados, bem como o projeto já ter sido aprovado em

60 primeira votação, na sessão anterior. Passou-se então à segunda discussão do referido projeto, não havendo manifestações. Em segunda votação, o projeto foi aprovado, com seu texto alterado pela **Emenda Modificativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024**, por 08 (oito) votos favoráveis. O senhor presidente solicitou a leitura da **Emenda Modificativa nº 02, de 21 de fevereiro de 2024**, que “Modifica o Artigo 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 05 de fevereiro de 2024, que

65 altera o inciso III do Artigo 34 da Lei Orgânica”. sendo requerida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, visto já ter sido lida em sessão anterior, sendo aprovado o pedido de dispensa por unanimidade dos votos. O presidente informou que referida emenda recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento anteriormente aprovados, bem como a emenda já ter sido aprovada em primeira votação, na sessão

70 anterior. Foi informado a todos que a votação da referida emenda deve ser nominal, votando, inclusive, o senhor presidente. Passou-se então à segunda discussão da referida emenda, não havendo manifestações. Em segunda votação, a emenda foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis. Em seguida o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2024**. sendo requerida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia,

75 visto já ter sido lida em sessão anterior, sendo aprovado o pedido de dispensa por unanimidade dos votos. Informou o senhor presidente que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento anteriormente aprovados, bem como o projeto já ter sido aprovado em primeira votação, na sessão anterior. Foi informado a todos que a votação da referida emenda deve ser nominal, votando, inclusive, o senhor presidente.

80 Passou-se então à segunda discussão do referido projeto, não havendo manifestações. Em segunda votação, o projeto de emenda foi aprovado, com seu texto alterado pela **Emenda Modificativa nº 02, de 21 de fevereiro de 2024**, por 09 (nove) votos favoráveis. O senhor presidente solicitou a



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

leitura do **Projeto de Lei nº 007, de 29 de fevereiro de 2024**, que “Autoriza o município de Pontes Gestal a contratar com a Desenvolve SP - agência de fomento do Estado de São Paulo, operações
85 de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, conforme especifica e dá outras providências”, sendo requerida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, visto já ter sido lida em sessão anterior, sendo aprovado o pedido de dispensa por unanimidade dos votos. Em seguida, o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **15/CJR/2024**
90 e **15/CFO/2024**, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em seguida o senhor presidente colocou o projeto em discussão. Após deliberações entre os vereadores da casa, passou-se a votação. Antes da votação o senhor presidente informa que, em virtude da matéria, o referido projeto necessita de dois terços de votos, para sua aprovação, inclusive com o voto do presidente, sendo os votos nominais. Em votação o
95 projeto foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, sendo vencidos os votos dos vereadores Francisco, Márcio e Sidnilson. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 009, de 18 de março de 2014**, que “Dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora no município de Pontes Gestal”. Antes da leitura a vereadora Danúbia pediu vista do projeto devido a sua extensão e importância, necessitando de análise mais cuidadosa. Em votação, o pedido de
100 vista foi aprovado por todos. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 001, de 25 de março de 2024**, que “Cria cargo de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres
105 **19/CJR/2024** e **19/CFO/2024**, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em seguida o senhor presidente informou que o referido projeto, por se tratar de criação de cargo, necessita de apreciação em dois turnos, com intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre as sessões, dependendo de maioria absoluta de votos, com votação nominal. Em primeira discussão, não houve manifestações. Em primeira votação, o
110 projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Resolução nº 04, de 01 de abril de 2024**, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **20/CJR/2024** e **20/CFO/2024**, não houve manifestações. Em
115 votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em seguida o senhor presidente informou que, em virtude da matéria, o projeto necessita de apreciação em dois turnos. Após as deliberações dos edis, em primeira discussão, o projeto foi posto em votação. Em primeira votação, o projeto foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, sendo vencidos os votos dos vereadores Francisco, Márcio e Sidnilson. Não havendo vereadores inscritos para falar na tribuna, e não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor presidente agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos e convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para o dia 16 de abril de 2024, às 19h00, declarando encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

Presidente: Walter Luiz Lopes

125

1ª Secretária: Danúbia Luzia de Faria

2º Secretário: Marcelo Pasqualotto Novato.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 16 / 04 / 24

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

Walter Luiz Lopes
PRESIDENTE